Câmara Municipal de Pompéia

EST DE PAULO

Requerimento N.º 123/95 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Pede agilização na tramitação do processo que autoriza a construção das casas populares em nossa cidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0 / 95
Rejeitado por
Pompéia 15/5/95
PRESIDENTE

Considerando que a situação de moradia em Pompéia é das mais precárias e difíceis, acredito, em toda a região, pois os aluguéis são os mais caros, os terrenos acompanham essa supervalorização, tornando difícil aos moradores desta progressista cidade, solucionar seus graves problemas de moradia;

Considerando também que em assim sendo, nosso parque industrial sofre com a falta de mão-de-obra e são obrigados a trazer das cidades vizinhas, com despesas extras essa mão-de-obra, o que também prejudica nosso comércio e tudo mais que depende da população;

Considerando afinal, que existe em andamento, uma solução adequada para esse entrave, ou seja, foi iniciada a construção de 240 casas populares, algumas já com adiantado estágio na sua edificação, REQUEIRO, ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, seja encaminhada correspondência a este respeito aos Senhores: Governador Mário Covas, Secretário de Estado da Habitação: Antonio Duarte Nogueira Júnior, e ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo: Sr. Goro Hama, solicitando empenho e agilização na tramitação do processo e liberação da verba necessária para a conclusão dessas importantes residências para nossa população, o que é muito imperioso para acomodá-la decentemente, bem como para satisfazer as imperiosas necessidades de mais moradias para nossa Urbe.

Sala das Sessões,
Em 15/05/95

Mário Gamero - PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 19.178
15/05/95
Diretor de Secretaria

Ofícios Nºs: 846 a 848/95